



OFICIE-SE  
As autoridades competentes

Data: 01/03/2021

5ª Sessão Ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

INDICAÇÃO Nº 049/2021

Autoria: Vereadora Suzana Paniago Mendes e diversos vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, requerem à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o mesmo seja oficiado e devidamente encaminhado Prefeito Municipal Sr. **Gustavo de Melo Anicezio**, com cópia a Secretária de Saúde **Manoela Nunes de Souza**, “sugerindo ao município que providencie a compra de vacinas contra a covid-19 para fornecer à população.”

JUSTIFICATIVA

Justifica - se a presente indicação, uma vez que há decisão que foi proferida em uma ação protocolada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu, e o Supremo desconsiderou **parte da lei nº13. 979 (Lei da Covid) e permita o uso de vacinas mesmo sem registro ou autorização emergencial expedido pela ANVISA**. Sendo a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que estados e municípios podem comprar e fornecer à população a vacina contra a covid-19.

Vale ressaltar que “A Constituição outorgou a todos os entes federados a competência comum de cuidar da saúde, compreendida nela a adoção de quaisquer medidas que se mostrem necessárias para salvar vidas e garantir a higidez física das pessoas ameaçadas ou acometidas pela nova moléstia, incluindo-se nisso a disponibilização, por parte dos governos estaduais, distrital e municipais, de imunizantes diversos daqueles ofertados pela União, desde que aprovados pela ANVISA, caso aqueles se mostrem insuficientes, ou seja, ofertados a destempo [fora de hora]”, “afirmou ( *ministro pelo relator, Ricardo Lewandowski* )”.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Portanto, sendo realizado o processo de compras das vacinas contra a covid-19, pela administração, poderá garantir assim à vida de diversas pessoas em nosso município e em todo território da federação, diante desta atual pandemia.

Plenário “Alba Berigo” em, 25 de Fevereiro de 2021.

  
**Suzana Pamiago Mendes**  
Vereadora (PP)

  
**Odinéia Mariana de Souza**  
Presidente / Vereadora PSB

  
**Marília Maia Rabello Queiroz**  
Vice-Presidente / Vereadora PP

  
**Marcos Nunes Gomes**  
Vereador PSB

  
**Ricardo Barbosa dos Santos**  
Vereador PSD

**Clodoaldo José Fernandes**  
Vereador DEM

**Fabiano do Gás**  
Vereador PSD

  
**Luiz Carlos Machado Júnior**  
Vereador MDB

**Marilzan Nunes da Costa**  
Vereador PL

  
**Odair Feruja**  
Vereador DEM

  
**Silvio José de Castro Maia Neto**  
Vereador PP

